



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 091/2011

Porto Velho-RO, 06 de abril 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COTEC/IPAM nº.17 de 05 de abril de 2011.

Resolve,

Conceder a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS**, cadastro nº.967-9, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, 06 (seis) dias de dispensa do trabalho, nos dias **12, 13, 14, 15,18 e 19** de abril de 2011, por ter prestado serviços á Justiça Eleitoral, em conformidade com o Art. 98 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c o Art.1º e §§, da Resolução, TSE 22.747 de 06 de maio de 2008.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM